



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 24/11/1998.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Posto de Saúde, recentemente construído na localidade de Lageado, Zona Rural deste Município, com o nome de: "POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL SALVADOR JOSÉ ZÃO".

**Art. 2º** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 24 de novembro de 1998.

---

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO  
PREFEITO

PROPONENTE:

- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE MELLO
- SÉRGIO PAULO DA SILVA
- ELIÉSIO PERES DA SILVA
- SILVIO MATTOS
- ALBINO FERREIRA DA SILVA
- BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO
- ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO